

CONGRESSO

PEC das drogas passa com folga em comissão

Proposta que criminaliza a posse de qualquer substância ilícita, e não distingue o usuário do traficante, é aprovada depois de mais um confronto ideológico

» HENRIQUE LESSA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, a proposta de emenda constitucional (PEC) que criminaliza a posse de qualquer quantidade de droga. A matéria aprovada no Senado, em abril, foi patrocinada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), como uma resposta do Legislativo ao Supremo Tribunal Federal (STF) — que analisa uma ação que pode definir a quantidade que distingue o usuário do traficante.

Depois de quatro horas, a CCJ aprovou a PEC por 47 x 17. No debate, deputados da oposição acusaram os governistas de agirem em defesa do tráfico e do crime organizado. Os apoiadores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva rebateram, dizendo que a proposta não trata de descriminalização e a visão de punir usuário não vai resolver o problema.

O deputado Ricardo Salles (PL-SP), relator no colegiado, defendeu a importância da medida. Também responsabilizou os usuários de drogas pelos crimes cometidos por traficantes. “Se não tivermos uma medida constitucionalmente prevista que coloque responsabilidade sobre aqueles que são os verdadeiros originadores da demanda do tráfico de drogas, haverá um desincentivo, evidentemente, à interrupção do relativo consumo de entorpecentes no Brasil”, frisou.

O deputado Chico Alencar (PSol-RJ) ironizou a posição de Salles. “Quem fala isso provavelmente toma seu uisquinho à noite para relaxar, o que já foi considerado crime. Não se trata, ao contrário de algumas afirmações falaciosas, de legalizar drogas ilícitas, e sim constitucionalizar a penalização do usuário, inclusive de consumo pessoal de drogas hoje proibidas”, provocou.

Outra parlamentar contrária ao texto, a deputada Fernanda Melchionna (PSol-RS), após mais uma rodada de embate com integrantes da oposição que compõem a CCJ, desafiou os deputados presentes à sessão a fazer um teste toxicológico.

“Vamos todos fazer. Saio e faço o exame do meu cabelo, para todas as drogas, mas vamos fazer todos. Não ouvi nada da extrema

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Sessão que aprovou relatório da PEC das Drogas deixou claro que trata-se de uma ação contra o STF



Se não tivermos uma medida constitucionalmente prevista que coloque responsabilidade sobre aqueles que são os verdadeiros originadores da demanda do tráfico de drogas, haverá um desincentivo, evidentemente, à interrupção do relativo consumo de entorpecentes no Brasil”

Deputado Ricardo Salles (PL-SP),
relator da PEC das Drogas na CCJ da Câmara

direita quando o avião do tio da (senadora) Damares (Alves, Republicanos-DF) tinha 300kg de cocaína. Quem vai cheirar 300kg? É óbvio que é tráfico. Não ouvi nada quando, na comitiva presidencial, tinha avião com cocaína. Vender a ideia de que punir o usuário vai resolver o problema do tráfico é uma mentira”, criticou.

Sem alteração

O relatório de Salles, aprovado na CCJ, manteve o texto do Senado. Agora, a PEC deve ser analisada por uma comissão especial e,

apenas depois da aprovação neste colegiado, vai ao plenário da Câmara para a votação final.

Na ação em curso no STF, o placar está em 5 x 3 a favor da definição de uma quantidade específica que define o que configura o porte da maconha e o que é tráfico. Apesar da Corte avaliar que somente esta definição consegue separar o vendedor de drogas do usuário, a proposta do Legislativo segue sem especificar qual é a quantidade — e repassa essa decisão para a autoridade judicial.

Na comissão, o deputado Lucas Redecker (PSDB-RS) deixou



Quem fala isso provavelmente toma seu uisquinho à noite para relaxar, o que já foi considerado crime. Não se trata, ao contrário de algumas afirmações falaciosas, de legalizar drogas ilícitas, e sim constitucionalizar a penalização do usuário, inclusive de consumo pessoal de drogas hoje proibidas”

Deputado Chico Alencar (PSol-RJ),
crítico à proposta que veio do Senado

claro que a PEC é uma resposta ao Supremo. “Estamos tratando aqui para que possamos ter a certeza de que legislar sobre esse tema será função da Câmara e do Senado, e não da interpretação do Supremo Tribunal Federal”, salientou.

A PEC altera pouco da atual Lei das Drogas, que já determina como crime adquirir, guardar, transportar, semear, cultivar ou colher substâncias proibidas, mesmo que para o consumo pessoal. Mas, diferentemente do tráfico, a posse não é punida com prisão, e sim com a prestação de serviços comunitários e medidas educativas.

Cassetete e algema contra menor infrator

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Relatório de Sanderson pretende introduzir mudanças no ECA

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, um projeto que disciplina a atuação coercitiva de agentes socioeducativos que trabalham com crianças e adolescentes. O texto prevê que equipamentos de proteção individual — como spray de pimenta, escudos, cassetetes e algemas — podem ser utilizados em caso de rebeliões e conflitos. Também será permitido o direito ao porte de arma de fogo aos agentes, desde que não sejam usadas dentro das unidades do sistema socioeducativo.

O Projeto de Lei 1.555/19, de autoria do ex-deputado Delegado Antônio Furtado, recebeu parecer favorável do relator, deputado Sanderson (PL-RS). O PL inclui três parágrafos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Segundo o relator, a utilização dos equipamentos de proteção individual garantem a “dignidade” do trabalho como agente socioeducativo. “É essencial garantir condições dignas de trabalho aos servidores do sistema socioeducativo, que exercem função primordial de custódia de infratores”, afirmou.

Segundo o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), a sociedade já

não encara mais os menores infratores como “pequenos adolescentes inimputáveis”. “Chegou a hora de o Congresso começar a tratar os agentes socioeducativos tal qual a polícia penal. É uma carreira de Estado que lida com pessoas tão perigosas quanto”, salientou.

Limites

Para a psicóloga Alessandra Araújo, especialista em

atendimento a jovens, a adolescência é um momento de experimentações e aqueles que não recebem apoio familiar estão mais propícios a cometer atos ilícitos e ficarem expostos à violência. “Ao não ter apoio e limitação dentro de casa, o adolescente fica livre para cometer atos infracionais. Infelizmente, o Estado impõe esse limite. Violência por violência nunca é saudável, nem para quem recebe do

adolescente, nem contra quem o adolescente pratica”, observa.

Desde de 2006, crianças e adolescentes que cometeram algum ato infracional são direcionados às unidades socioeducativas ligadas ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que incentivam a proteção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. De acordo com o último levantamento realizado pela instituição, em dezembro de 2023, quase 10 mil dos 12 mil adolescentes inseridos no sistema socioeducativo cumprem punição em semiliberdade ou estão internados.

Dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania mostram que o Brasil tem mais de 450 unidades socioeducativas, que atendem quase 12 mil jovens privados de liberdade. No total, 23 mil profissionais, entre agentes e técnicos, atuam nessas unidades.

O PL 1.555/19 foi aprovado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família e tramita em caráter conclusivo. Será analisado, agora, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara.

* **Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi**

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



Quanto mais Lula reza, mais assombrações aparecem

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil), foi indiciado ontem pela Polícia Federal (PF), por crimes como corrupção passiva, fraude em licitações e organização criminosa. A denúncia é mais uma dor de cabeça para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mal o governo acabou de anular um leilão para compra emergencial de estoques de arroz por suspeitas de fraude.

Maranhense, Juscelino Filho tem 40 anos e assumiu o cargo desde o início do governo Lula, como parte do acordo com o União Brasil. Responde pela política de telecomunicações, radiodifusão e serviços postais do governo (Correios). É deputado federal desde 2014, tendo sido reeleito em 2018 e 2022.

Juscelino é acusado de desviar emendas parlamentares quando era deputado federal, destinadas ao município de Vitorino Freire (MA), cuja prefeita é Luanna Rezende, sua irmã — seu pai, Juscelino Rezende, foi prefeito local por duas vezes. O dinheiro teria sido enviado por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) para a pavimentação de ruas. A empresa pública é a preferida dos deputados do Nordeste para destinação de verbas federais, devido à grande capilaridade e facilidade para contratação de obras e serviços nos municípios.

Segundo relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), em mais um exemplo de patrimonialismo oligárquico, 80% da estrada custeada pela emenda beneficiou propriedades de Juscelino e de seus parentes na região. A obra foi executada pela empresa Construservice, que tinha como sócio oculto o empresário Eduardo José Barros Costa, conhecido como “Eduardo DP”. As investigações foram realizadas no âmbito da Operação Odoacro, iniciada em julho de 2022, para investigar fraudes em licitações, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro em contratos da Codevasf no Maranhão.

Desde quando foi indicado ministro, diversas denúncias contra Juscelino foram ignoradas por Lula, que ainda não se manifestou sobre mais este caso. Supostamente, o ministro já foi acusado de esconder do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um patrimônio de R\$ 2 milhões em cavalos de raça; de apresentar à Justiça Eleitoral, na campanha de 2022, dados falsos sobre viagens de helicóptero; de usar um voo da Força Aérea Brasileira (FAB) e diárias para ir a leilão de cavalos de raça; de empregar um piloto particular de aeronaves e o gerente do haras da família como funcionários da Câmara, no gabinete de seu suplente, Dr. Benjamim (União-MA) — ambos foram demitidos.

Outras não conformidades também comprometem a imagem do ministro: ceder seu gabinete no ministério para o sogro despachar; utilizar fotografia oficial em eventos privados; favorecer aliado na distribuição de retransmissora de tevê; e beneficiar prefeituras comandadas por sua irmã e um primo com doação de computadores, via programa do ministério. Em todas essas denúncias, o parlamentar se justificou, adotou medidas saneadoras ou simplesmente deixou o assunto sair do noticiário.

Capivara

Um velho ditado do antigo político maranhense Vitorino Freire, que fez carreira em Minas e empresta o nome ao município comandado pela família de Juscelino, é que jabuti não sobe em árvore — alguém o pôs lá. Juscelino é uma espécie de capivara em cima da árvore. Está no cargo de ministro por indicação do senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), atual presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, que deve voltar a presidir o Congresso em 2023, com amplo apoio. Não à toa o União Brasil saiu em defesa de seu ministro: “Suspeitas são suspeitas”.

A legenda alega que Juscelino sofre perseguição política da PF e deve ter respeitado seu amplo direito de defesa: “O União Brasil reforça seu total apoio ao ministro das Comunicações, Juscelino Filho, diante do indiciamento por parte da Polícia Federal. Suspeitas são apenas suspeitas, e o partido não vai admitir pré-julgamentos ou condenações antecipadas sobre o ministro. Indiciamento não deve significar culpa. O princípio da presunção de inocência e o devido processo legal devem ser rigorosamente respeitados”, diz a nota, assinada pelo presidente nacional da legenda, Antônio Rueda.

Em sua própria defesa, o ministro disse: “A investigação, que deveria ser um instrumento para descobrir a verdade, parece ter se desviado de seu propósito original. Em vez disso, concentrou-se em criar uma narrativa de culpabilidade perante a opinião pública, com vazamentos seletivos, sem considerar os fatos objetivos. O indiciamento é uma ação política e previsível, que parte de uma apuração que distorceu premissas, ignorou fatos e sequer ouviu a defesa sobre o escopo do inquérito”.

Segundo Juscelino, “não há nada, absolutamente nada, que envolva minha atuação no Ministério das Comunicações, pautada sempre pela transparência, pela ética e defesa do interesse público”. Como acontece na maioria das vezes, o ministro não pretende renunciar ou se licenciar do cargo para se defender, o que deixa Lula numa saia justa com os aliados do União Brasil, de um lado, e a opinião pública, de outro.

Denúncias de malfeitos no governo Lula são corrosivas, devido à memória de escândalos nos mandatos anteriores, como os do “mensalão” e do “petrolão”.